



PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170520 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-222/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.369.128/0001-69 com sede instalada a Avenida Júlio Cesar, 3426, Bairro Val-de-Cans, Belém, PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5661951 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.556.368-07, com base no **CONTRATO Nº 20170520**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MODELO PENTRA 120 EM REGIME DE COMODATO**, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** o seguinte Item do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

LABORATÓRIO · HOSPITAL MUNICIPAL DE BARCARENA - UNIDADE MISTA 10.302.0078.2.121- SUS - Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista							
ITEM	PRODUTO	UNID.	DOT.	QUANT. DO ITEM NO PROCESSO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
01	Aparelho para realização de exames laboratoriais de Hematologia	UND	2.121	01	-	COMODATO	
02	ABX Diluente - Solução Isotônica Tamponada de calibração e diluição dos leucócitos para determinação e a diferenciação dos elementos figurados de sangue e medida do hematócrito - embalagem com 20 litros - capacidade para 640 testes, com Registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	2.121	10	02	R\$ 435,00	R\$ 870,00
03	ABX Lysébio - Agente lisante eritrocitário para contagem e diferenciação dos leucócitos e determinação de hematócrito - embalagem com 1 litro - capacidade para 1.750 testes, com Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	2.121	04	01	R\$ 842,00	R\$ 842,00
04	ABX Cleaner - Solução Enzimática com ação proteolítica para limpeza	FRASCO	2.121	10	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00



PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO MAIS FUTURO

	exclusiva no contador de células - embalagem com 01 litro - capacidade para 690 testes, com registro no Ministério de Saúde.						
05	ABX Leucodif - Agente corante e fixador leucocitária - embalagem com 01 litro - capacidade para 800 testes, com registro no Ministério da Saúde	FRASCO	2.121	04	01	R\$ 842,00	R\$ 842,00
06	ABX Basolyse - Agente lisante de eritrocitário para contagem de glóbulos brancos e diferenciação e fixação dos basófilos - embalagem com 05 litros - capacidade para 1000 testes, com registro do Ministério da Saúde	FRASCO	2.121	07	01	R\$ 484,00	R\$ 484,00
07	Sangue controle (Diffrol Nível 1, 2, 3).	KIT	2.121	01	-	-	-

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO NOS ITENS DE 01 à 07

R\$ 3.196,00

LABORATÓRIO - HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO NEVES
10.302.0078.2.120- SUS - Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves

ITEM	PRODUTO	UNID.	DOT.	QUANT. DO ITEM NO PROCESSO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
01	Aparelho para realização de exames laboratoriais de Hematologia	UND	2.120	01	-	COMODATO	
02	ABX Diluente - Solução Isotônica Tamponada de calibração e diluição dos leucócitos para determinação e a diferenciação dos elementos figurados de sangue e medida do hematócrito - embalagem com 20 litros - capacidade para 640 testes, com Registro no Ministério da Saúde	GALÃO	2.120	10	02	R\$ 435,00	R\$ 870,00
03	ABX Lysébio - Agente lisante eritrocitário para contagem e diferenciação dos leucócitos e determinação de hematócrito - embalagem com 1 litro - capacidade para 1.750 testes, com Registro no Ministério da Saúde	FRASCO	2.120	04	01	R\$ 842,00	R\$ 842,00
04	ABX Cleaner - Solução Enzimática com ação proteolítica para limpeza exclusiva no contador de células - embalagem com 01 litro - capacidade para 690 testes, com registro no Ministério de Saúde	FRASCO	2.120	10	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00

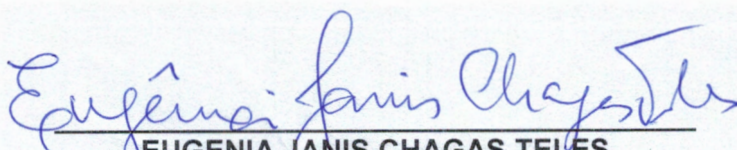


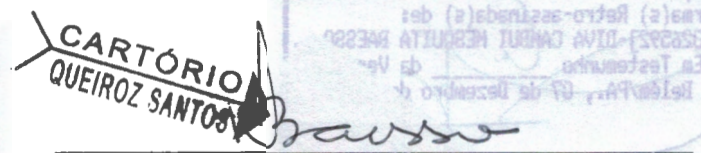
PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO MAIS FUTURO

05	ABX Leucodif - Agente corante e fixador leucocitária - embalagem com 01 litro - capacidade para 800 testes, com registro no Ministério da Saúde	FRASCO	2.120	04	01	R\$ 842,00	R\$ 842,00
06	ABX Basolyse - Agente lisante de eritrocitário para contagem de glóbulos brancos e diferenciação e fixação dos basófilos - embalagem com 05 litros - capacidade para 1000 testes, com registro do Ministério da Saúde	FRASCO	2.120	07	01	R\$ 484,00	R\$ 484,00
07	Sangue controle (Diffrol Nivel 1, 2, 3).	KIT	2.120	01	-	-	-
08	ABX Eosinofix - Agente corante e fixador para leucocitária - embalagem com 01 litro, capacidade para 1.000 testes, com registro no Ministério da Saúde	FRASCO	2.120	02	-	-	-
09	ABX Basolyse II - para uso exclusivo no contador automático de células - capacidade para 450 testes	FRASCO	2.120	02	-	-	-
10	ABX Lysebio - para uso exclusivo no contador automático de células - embalagem com 400 ml - capacidade para 650 testes.	FRASCO	2.120	02	-	-	-
VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO NOS ITENS DE 01 à 10							R\$ 3.196,00
VALOR TOTAL MENSAL REFERENTE AS DOTAÇÕES 2.121 E 2.120							R\$ 6.392,00

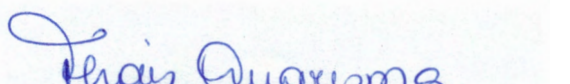
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES** e a empresa **M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, neste ato representada pela Sra. **DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20170520 para todos os efeitos de direito.

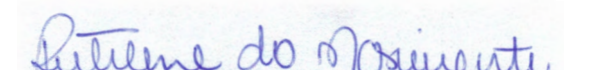
Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2017.


EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde.


DIVA CAMBUI MESQUITA BAESSO
M.B. Comércio De Material Hospitalar Ltda.

TESTEMUNHAS:


Nome: Teres Quaresma
CPF: 633.857.592-34


Nome: Rutele do Nascimento
CPF: 067.247.314-37